PROJETO DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2023

Poder Legislativo – Concede Título de Cidadão Honorário – Outorga – Providências.

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, apresenta o presente projeto de decreto legislativo*:*

Art. 1°. A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por este Decreto Legislativo, concede o Título de Cidadão Honorário aona seguinte Deputada Estadual Macaé Evaristo.

Art. 2°. O agraciado mencionado neste Decreto Legislativo receberá o Título de Cidadania em cerimônia solene a ser realizada pela Câmara Municipal, devendo à Mesa Diretora da Câmara providenciar local, data e horário para realização do evento, inclusive cientificando o agraciado.

Art. 3°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 14 de dezembro de 2023.

Anthony Alves Rabelo

Vereador

JUSTIFICATIVA

Carmo do Cajuru, 14 de dezembro de 2023.

Prezados colegas vereadores,

Macaé Evaristo, natural de São Gonçalo do Pará, cidade vizinha de Carmo do Cajuru, atuou por 19 anos como professora na rede municipal de Belo Horizonte. Foi a primeira mulher negra a ocupar os cargos de secretária de Educação em BH (2005 a 2012) e em Minas (2015 a 2018). Como vereadora, atuou por uma cidade educadora e antirracista. Foi secretária da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC). Assumiu em fevereiro de 2023 o primeiro mandato como deputada estadual, da 20ª Legislatura da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Graduada em Serviço Social e mestre em Educação, é doutoranda pela UFMG. Foi a primeira mulher negra a ocupar os cargos de secretária de Educação no município de Belo Horizonte (2005 a 2012) e no estado de Minas Gerais (2015 a 2018). Em 2013 e 2014, foi titular da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação.

A parlamentar coordenou programas como a implantação de Escolas Indígenas, a Escola Integral em Minas Gerais, a Escola Integrada em BH e as cotas para ingresso de estudantes de escolas públicas, negros e indígenas no ensino superior, quando esteve no MEC, atuando em prol da inclusão educacional e da valorização dos professores.

Logo, conto com o voto dos pares edis na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Atenciosamente,

Anthony Alves Rabelo

Vereador